



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares

Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e mat. permanente..... R\$ 49.700,00

Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 0012 – Educação

Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental

Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares

Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações..... R\$ 50.300,00

Vínculo: 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO.

Total do Crédito..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º o
superávit do vínculo 27067010 - Transferência Especial da União ZUCCO \$ 100.000,00

Total do Crédito..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 58 de 03/02/25

Resp. 15 às 31 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº 009, de 03 de fevereiro de 2025, que solicita autorização para suplementação de valores nos elementos de despesa com vínculo de emenda parlamentar especial visando melhorias na infraestrutura escolar do município.

Conforme as rubricas discriminam, a adequação orçamentária visa proporcionar melhores condições para a execução do ensino escolar municipal, seja por meio da aquisição de equipamento e material permanente, bem como obras e instalações. Inicialmente será realizada a adequação da sala de recreação, com a aquisição de mobiliário adequado e, posteriormente, projetada sala pedagógica externa.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.